

âmbito do Rendimento Social de Inserção e na área da Ação Social (Atendimento e Acompanhamento Social).

Foi representante do Centro Distrital de Segurança Social de Bragança, no Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil de Macedo de Cavaleiros; Membro do Conselho de Parceiros, no Projeto de luta Contra a Pobreza, na área dos Menores em Risco; Representante e Coordenadora da Comissão Local de Projeto/Núcleo Executivo do Projeto-Piloto Experimental de Ação Social, criado no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido (1996-1997); da Comissão Local de Acompanhamento (CLA) e do Núcleo Executivo da Comissão Local de Acompanhamento — Macedo de Cavaleiros (1997-2001); Representante na equipa técnica do Projeto-Piloto Experimental — «Observatório Social», na Comissão de Proteção de Menores/Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e Interlocutora para o Conselho Local de Ação Social, do Programa Rede Social, de Macedo de Cavaleiros; Representante na equipa técnica do Apoio Domiciliário Integrado (ADI); Membro do Conselho de Parceiros, dos Projetos de Luta contra a Pobreza — «ESTEVA» e «GIESTA», do concelho de Macedo de Cavaleiros (1997-2001); exerceu a coordenação, em representação do setor da Segurança Social, dos Núcleos Locais de Inserção de Macedo de Cavaleiros e Freixo de Espada à Cinta; foi Interlocutora Distrital do Centro Distrital de Segurança Social Bragança, para o Rendimento Social de Inserção.

No âmbito das atribuições técnicas no Departamento de Desenvolvimento Social/Unidade de Intervenção Social tem participado em vários Grupos de Trabalho, designadamente nas áreas do Rendimento Social de Inserção; Ação Social (Atendimento e Acompanhamento Social), Rede Local de Intervenção Social e Complemento Solidário para Idosos.

Tem como formação complementar, o Curso de Formação Permanente em Prevenção das Toxicodependências (SPTT — Delegação Regional do Norte); o Curso de pós-graduação, em «Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência», promovido pelo IDT/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (IEFP). É formadora interna do Instituto da Segurança Social, I. P., nas áreas do Rendimento Social de Inserção/Protocolos RSI; Ação Social (Atendimento e Acompanhamento Social) e do Complemento Solidário para Idosos.

310588842

Deliberação (extrato) n.º 658/2017

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Doutorada Sofia Cheis Carvalho Gil, técnica superior, do mapa de pessoal da CPL, I. P., no cargo de Chefe de Setor da Rede Social, Transversais e Apoio Técnico, do Departamento de Desenvolvimento Social.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de maio de 2017.

27 de abril de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota curricular

Sofia Cheis Carvalho Gil, nasceu a 7 de novembro de 1972, em Lisboa. Formação académica e formação específica: Doutoramento em Gestão (2008-2013), pela Universidade Lusíada, em parceria com a União das Misericórdias Portuguesas; Mestrado em Gestão (2005-2007), pela Universidade Lusíada; Licenciatura Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão (1990-1995); Curso de Formação «Novas versões das Normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015», promovido pela Casa Pia de Lisboa I. P. (CPL I. P.) (2016). «Planeamento Estratégico», «Monitorização do Desempenho Organizacional», promovidos pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (2012), «Auditoria da Qualidade, Certificação» (2011), «Sistemas de Gestão da Qualidade» (2010), promovidos pelo ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, «Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP» (2009), promovido pelo INA — Instituto Nacional de Administração I. P. Experiência profissional: de 1997 a 2005 — Docente da CPL I. P., leciona as Unidades Curriculares, Matemática, Cálculo Financeiro, Contabilidade Geral e Analítica e Análise Financeira; Docente do Instituto Superior de Gestão nos Cursos de Finanças para não Financeiros, Práticas Integradas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Pequenos Negócios; de 2006 a 2008 — Assessora de Direção do Centro

Comunitário da Casa Pia de Lisboa (CPL I. P.) — Centro de Educação e Apoio Social do Monte de Caparica, responsável pelo Planeamento e organização das atividades letivas e sociais a realizar anualmente em paralelo com as áreas de Gestão financeira e de Gestão Orçamental; de 2008 a 2015 — Técnica Superior na Casa Pia de Lisboa (CPL I. P.) no Departamento de Apoio à Coordenação, Serviços Centrais, no âmbito da equipa técnica de Planeamento. Interlocutora do Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS no âmbito do SIADAP I. Colaboração ao nível do planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação do QUAR e do Relatório de Atividades. Dinamiza o Planeamento estratégico e operacional, em articulação com os Centros de Educação e Desenvolvimento (CED) e restantes Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais. Desenho e implementação do Sistema de Informação de Planeamento e de Controlo. Preparação e monitorização de candidaturas a fundos e programas de investimento e desenvolvimento com interesse para a prossecução da missão da CPL, I. P.; desde 2016 — Coordenadora da Equipa de Planeamento da Casa Pia de Lisboa (CPL I. P.) no Departamento de Apoio à Coordenação, Serviços Centrais. Representação técnica da CPL I. P., I. P., ao nível da definição, monitorização e avaliação de estratégias transversais e interministeriais, designadamente no âmbito da construção da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2017-2020).

310588761

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6088/2017

Considerando que, a licenciada Maria de Lurdes de Freitas Simões de Sá Tenreiro, foi nomeada membro do conselho diretivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, com efeitos a 19 de agosto de 2016, nos termos do Despacho n.º 10385/2016, de 8 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto.

Considerando que, aos membros do conselho diretivo do referido Hospital, se aplica o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho;

Considerando que, o Estatuto do Gestor Público impõe aos órgãos máximos de gestão destes estabelecimentos de saúde o regime de incompatibilidades, o qual impede o desempenho de outras funções, salvo nos casos expressamente previstos na lei;

Considerando que, o artigo 12.º dos Estatutos dos Hospitais do Setor Público Administrativo, constantes do Anexo IV ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, permite o exercício da atividade médica, a título excecional, de natureza assistencial, de forma remunerada, pelos diretores clínicos, no mesmo estabelecimento de saúde;

Considerando que a referida licenciada requereu o exercício da atividade médica e o conselho diretivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, se pronunciou favoravelmente, em reunião de 25 de maio de 2017, sobre a verificação do comprovado interesse para o serviço;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 12.º dos Estatutos dos Hospitais do Setor Público Administrativo, constantes do Anexo IV ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro;

1 — Autoriza-se, a título excecional, a licenciada Maria de Lurdes de Freitas Simões de Sá Tenreiro, nomeada diretora clínica do conselho diretivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, a exercer atividade médica, de natureza assistencial, de forma remunerada, neste estabelecimento de saúde.

2 — A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos dos Hospitais do Setor Público Administrativo, constantes do Anexo IV ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 25 de maio de 2017.

4 de julho de 2017. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

310613473

Despacho n.º 6089/2017

Considerando que a licenciada Eugénia Maria Madureira Parreira foi nomeada membro do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., com efeitos a 1 de abril de 2017, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2017, de 30 de março, publicada no DR, 1.ª série, n.º 104, de 30 de maio.